

PROTOCOLO COMERCIAL



Entre Dario Manuel Gloria Órfão, adiante designado por primeiro outorgante, representante da SeaHorse Bike Rental, com o NIF 202195805, com sede no Largo João da Carma, nº 8, 8700-346 Olhão, e a Universidade do Algarve, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação fiscal 505387271, com sede no *Campus* da Penha, 8005-389 Faro, representada pelo Reitor, Professor Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco, adiante designada por segunda outorgante ou por UAlg

Cláusula primeira

(Objeto)

O presente protocolo destina-se a estabelecer condições especiais destinadas aos colaboradores e alunos da UAlg, por parte da primeira outorgante.

Cláusula segunda

(Benefícios concedidos)

A primeira outorgante proporcionará aos membros da comunidade académica referidos na cláusula anterior os seguintes benefícios:

- 10% de desconto no valor do aluguer (valor dia ou hora)

Cláusula terceira

(Identificação)

Para usufruir dos benefícios referidos no número anterior, os beneficiários deverão apresentar-se com o cartão de identificação de aluno ou colaborador da UAlg.

Cláusula quarta

(Divulgação)

A segunda outorgante compromete-se a divulgar internamente a existência e condições do presente Protocolo junto dos seus colaboradores, segundo os meios que julgar mais apropriados.

Cláusula quinta

(Publicidade e promoção)

Nenhuma das outorgantes poderá utilizar a identificação da outra ou a celebração do presente Protocolo para fins publicitários ou comerciais para além do âmbito nele previsto, sem o consentimento prévio da outra outorgante.

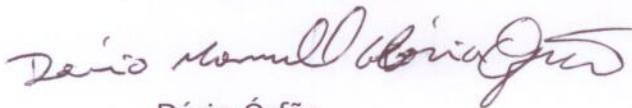
Cláusula sexta

(Duração)

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito.

Data 02/02/2015

A da SeaHorse Bike Rental



Dário Órfão

O Reitor da Universidade do Algarve



António Branco